


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAEIRAS

VILA DE GAEIRAS
CONCELHO DE ÓBIDOS

ATA NÚMERO TRÊS

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e três minutos, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia, Paulo Alexandre da Silva Cristino, iniciou a sessão dando as boas-vindas aos presentes. -----

De seguida passou-se à verificação das presenças, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato da instalação: -----

- Paulo Cristino; -----
- Carlos Gouveia; -----
- Susana Maria; -----
- Ricardo Dias; -----
- Liliana Cascão; -----
- David Constantino; -----
- Alexandre Ferreira; -----
- Paula Sobreiro; -----
- António Américo Mendes; -----

Não se registou qualquer ausência dos membros à Assembleia. -----

De seguida a sessão iniciou-se com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- **Ponto Um** – Período antes da ordem do Dia. -----



- **Ponto Um ponto Um** – Período de intervenção e esclarecimento aberta ao público. -----
- **Ponto Dois** – Período da ordem do dia -----
- **Ponto Dois ponto Um** – Apreciação e eventual aprovação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de novembro de 2025. -----
- **Ponto Dois ponto Dois** – Apreciação e eventual aprovação da proposta de transferência de competências e recursos do município de Óbidos para a Freguesia de Gaeiras 2026. -----
- **Ponto Dois ponto Três** – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano para o ano 2026. -----
- **Ponto Dois ponto Quatro** – Apreciação e votação do Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026. -----
- **Ponto Dois ponto Cinco** – Outros assuntos. -----

Ponto Um – Período antes da ordem do dia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém desejaria inscrever-se para intervir, a moradora Dina Santos solicitou inscrição. --

Ponto Um ponto Um – Período de intervenção e esclarecimento aberta ao público. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra à moradora Dina Santos que informou os presentes ser moradora na Quinta Nova-Ponte Seca, vem solicitar a limpeza das valetas e uma intervenção na estrada, pois está com muitos buracos, pediu instalação de contentores do lixo para a reciclagem. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Vieira para responder às questões colocadas. -----

O Presidente da Junta cumprimentou os presentes, informou estar presente o Dr. Nuno Rocha da empresa de Consultadoria que trabalha para a Junta de Freguesia, a quem dá as boas-vindas e agradece a disponibilidade para estar presente. Sobre as questões colocadas pela moradora, informou ir tomar providencias para a limpeza e reparação dos buracos, no que diz respeito aos contentores de reciclagem está-se a fazer um levantamento a nível da freguesia para enviar um pedido ao Município de Óbidos das necessidades. -----

Ponto Dois ponto Um – Apreciação e eventual aprovação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de novembro de 2025 ---

Foi pedida a correção dos nomes dos membros, António Américo Mendes e do membro Paula Sobreiro. -----

Feita a correção o Presidente da Mesa colocou à votação, sendo aprovada por unanimidade .-----

Ponto Dois ponto Dois – Apreciação e eventual aprovação da proposta de transferência de competências e recursos do município de Óbidos para a Freguesia de Gaeiras 2026 -----

O Presidente da Mesa, informou estar em vigor o Protocolo de Delegação de Competências do Município de Óbidos à Freguesia de Gaeiras desde 2017, que com esta proposta a ser aprovada irá substituir o protocolo em vigor. -----

O Presidente da Mesa solicitou ou Presidente da Junta para fazer um enquadramento da Proposta, que foi previamente distribuída aos membros da assembleia, **Anexo I** -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao membro António Mendes, que questionou como se chegou aos valores apresentados. -----

O Presidente da Junta informou que foi feito um levantamento pela Junta de Freguesia e enviada essa informação ao município com o número de ruas, fontes, escolas, mercados e espaços verdes. -----

O membro Alexandre Ferreira pediu a palavra para ler a declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo, **Anexo II** -----

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto Dois ponto Três – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano para o ano 2026. -----

O Presidente da Mesa solicitou ao Presidente da Junta apresentação do plano, **Anexo III**. -----

Foi dada a palavra ao membro António Mendes, comentou o facto de o plano não ser para um ano e deveria haver outras prioridades, uma vez que na Freguesia falta um edifício multiusos, construir mais habitação, criar acessibilidade nalguns locais e lamenta que na EN115 entre o Café Alto dos Ventos e a Quinta de Santana não existir acesso pedonal que garanta segurança para as pessoas que aí circulam. -----

O membro Ricardo Dias solicitou a palavra, diz que concorda com a colocação dos projetos neste plano uma vez que se vão iniciar em 2026 e deu uma breve descrição dos passos que se vão seguir. -----

O membro Alexandre Ferreira pediu a palavra para ler a declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo, **Anexo IV**. -----

O membro Carlos Gouveia pediu a palavra, concordou com a inclusão dos projetos uma vez que é o Município quem vai financiar, serão certamente uma mais-valia para a Freguesia, apesar de também concordar que existem outras prioridades. -----

O Presidente da Mesa fez questão de referir a importância de todos os pontos do plano apresentado, pretendendo-se com este plano a melhoria das condições dos moradores da Freguesia. -----

Não havendo mais ninguém a querer usar da palavra o presidente da Mesa colocou à votação, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos membros: -----

- Alexandre Ferreira -----
- Paula Sobreiro -----
- António Américo Mendes -----

Ponto Dois ponto Quatro - Apreciação e votação do Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026. -----

O Presidente da Mesa solicitou ao Presidente da Junta apresentação do documento, **Anexo V**. -----

O Presidente da Junta fez a apresentação do documento com apoio do Consultor Dr. Nuno Rocha. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao membro Alexandre Ferreira, que questionou se o plano de atividades apresentado não tinha de coincidir com os valores da rúbrica para o efeito. -----

O Dr. Nuno Rocha solicitou a palavra para informar que não, até porque podem existir atividades que ainda não estão programadas à data da apresentação do orçamento. -----

O membro António Mendes solicitou a palavra, questionou se todas as Associações poderiam pedir um subsídio à Junta. -----

O Presidente da Mesa informou que o Município de Óbidos tem disponível um Portal onde as Associações podem candidatar-se a apoios em várias vertentes, pelo que será necessário a Junta de Freguesia validar esses apoios, evitando duplicação de apoios. -----



O Presidente da Junta referiu haver essa preocupação, mas está sempre disponível para apoiar as Associações. -----

O membro Alexandre Ferreira pediu a palavra para ler a declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo, **Anexo VI**. -----

Não havendo mais ninguém a querer usar da palavra foi colocada a votação, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos membros: -----

- Alexandre Ferreira -----
- Paula Sobreiro -----
- António Américo Mendes -----

Ponto Dois ponto – Outros assuntos -----

O Presidente da Mesa, informou da necessidade de neste ponto inserir dois novos pontos de agenda: -----

- Assunção de Compromissos Plurianuais-Autorização Genérica para dispensa de autorização Prévia. -----
- Eleição de um membro da Assembleia de Freguesia para o Júri do Prémio do concurso Tóino da Pipa.

O Dr. Nuno pediu a palavra para informar da necessidade da aprovação do documento, **Anexo VII**, que vai servir para assegurar as despesas em mais do que um ano económico, como exemplo as despesas com comunicações que possuem contratos por mais de um ano. -----

Não havendo questões a colocar o Presidente da Mesa colocou à votação o documento, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Para o segundo ponto o membro Alexandre Ferreira pediu a palavra para sugerir o membro António Mendes para membro do júri. -----

O membro Susana Maria também manifestou interesse em fazer parte do júri. -----

Havendo dois membros disponíveis, o Presidente da Mesa passou à realização de uma votação secreta. -----

Na primeira votação registou-se um empate, pelo que foi necessário realizar nova votação, onde foi eleito o membro Susana Maria para membro do júri do Prémio do Concurso do Toino da Pipa. -----

O membro António Mendes pediu a palavra para informar que o espaço adjacente à creche se encontra degradado e a necessitar de intervenção no pavimento. -----

O Presidente da Junta desejou Feliz Natal e Boas Festas a todos, o mesmo aconteceu com o Presidente da Mesa que agradeceu a presença de todos e felicitou a iniciativa do Concurso Sr. António da Pipa, não tanto pelo valor do prémio, mas por ser uma forma de honrar a pessoa, a família e os Gaeirenses.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta e três minutos, agradecendo a todos os presentes, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada na próxima Assembleia de Freguesia irá ser assinada nos termos da Lei. -----

Anexo I – Proposta de transferência de competências

Anexo II – Declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo

Anexo III – Opções do Plano para o ano 2026

Anexo IV – Declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo

Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026

Anexo VI – Declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo

Anexo VII – Compromissos Plurianuais

Presidente: Paulo Alexandre da Silva Cristiano

1ª Secretário: António

2ª Secretária: Francisca

Anexo I – Proposta de transferência de competências



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Exmo. Presidente
Junta de Freguesia de Gaeiras
Pedro Miguel Jerónimo Vieira
Rua Principal 75/77 RC Esq.
2510-729, Gaeiras, Óbidos

Sua Ref):

Sua comunicação de:

Nossa Referência:

Data:

ASSUNTO: APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PARA A FREGUESIA DE GAEIRAS - 2026

Caro Presidente de Junta,

1. A Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada;
2. O reforço da autonomia local é concretizado não só pela descentralização de competências entre a administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as suas estruturas associativas, mas também mediante a redistribuição de competências entre a administração autárquica;
3. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

Anexo I – Proposta de transferência de competências (Cont.)

65

4. Os órgãos das freguesias passaram a deter novas competências transferidas dos municípios, as quais são elencadas no n.º2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
5. A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Município de Óbidos, nas diversas interações, realizadas sobre a matéria, consideram que se encontram reunidas as condições para a concretização da transferência das competências previstas nas alíneas: a), b), c), d), e) e f) do n.º1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, as quais, aliás, já constavam ao longo dos Acordos de Execução que a Câmara Municipal contratualizava com as suas Juntas de Freguesia, o que não obsta ao procedimento do trabalho conjunto de preparação para a concretização futura da transferência das restantes competências legalmente previstas.
6. As transferências de competências têm carácter universal, sendo diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução;

No seguimento do previsto do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, comunica-se a intenção de apresentar proposta à Câmara Municipal no sentido de **MANTER** no seu âmbito de intervenção as competências **g) h) i) j) k) l) m)** cláusulas no n.º 1 do Artigo 2.º, em virtude de as considerar indispensáveis para a gestão direta, de terem natureza estruturante bem como para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o município.

Para o exercício das competências por parte da Junta de Freguesia, o **Município de Óbidos procedeu à quantificação dos recursos financeiros a transferir tendo por base o apuramento do custo de cada competência, ajustado à natureza, características, especificidade e dimensão da freguesia**, pelo qual irá propor à Câmara Municipal de Óbidos, e posteriormente à Assembleia Municipal de Óbidos transferir os seguintes recursos financeiros anuais:

Anexo I – Proposta de transferência de competências (Cont.)

66

Handwritten signature and initials in blue ink.

COMPETÊNCIA	RECURSOS FINANCEIROS
a) Gestão e manutenção de espaços verdes;	50.601,17€
b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;	51.420,82€
c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;	27.652,49€
d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;	2.000,00€
e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;	11.860,99€
f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;	20.000,00€
TOTAL	163.535,47€

Face ao exposto, se solicita a emissão do v/parecer até ao próximo dia **11 de Dezembro** do presente ano.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador em Regime de Permanência
Por subdelegação e subdelegação de competências, por
despacho 07/PRE/2025, de 10 de novembro,
Ricardo Duque

Edifício dos Paços do Concelho, Largo de São Pedro - 2510-086 OBIDOS
Tel. 262 955 500 - E-mail: geral@cm-obidos.pt - NIF: 506802698



Declaração de voto

PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PARA A FREGUESIA DE GAEIRAS - 2026

Os elementos eleitos pelo movimento de cidadãos eleitores "GAEIRAS - Novo Rumo" regozijam-se pelo facto do Município de Óbidos ter decidido aumentar em cerca de 73.000€ o valor dos recursos financeiros para fazer face às transferências de competências deliberadas em reunião de câmara permitindo a realização de um conjunto de projetos que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos gaeirenses.

Além das competências descritas no documento apresentado pelo Município de Óbidos, também as restantes competências referidas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 59/2019 de 30 de Abril (alíneas g), h), i; j, k, l e m) poderiam ter sido delegadas na Junta de Freguesia de Gaeiras e seriam certamente uma mais valia para todos cidadãos, empresas e instituições particulares do sector não lucrativo sedeadas na vila de Gaeiras, reduzindo a carga burocrata em termos de procedimentos administrativos.

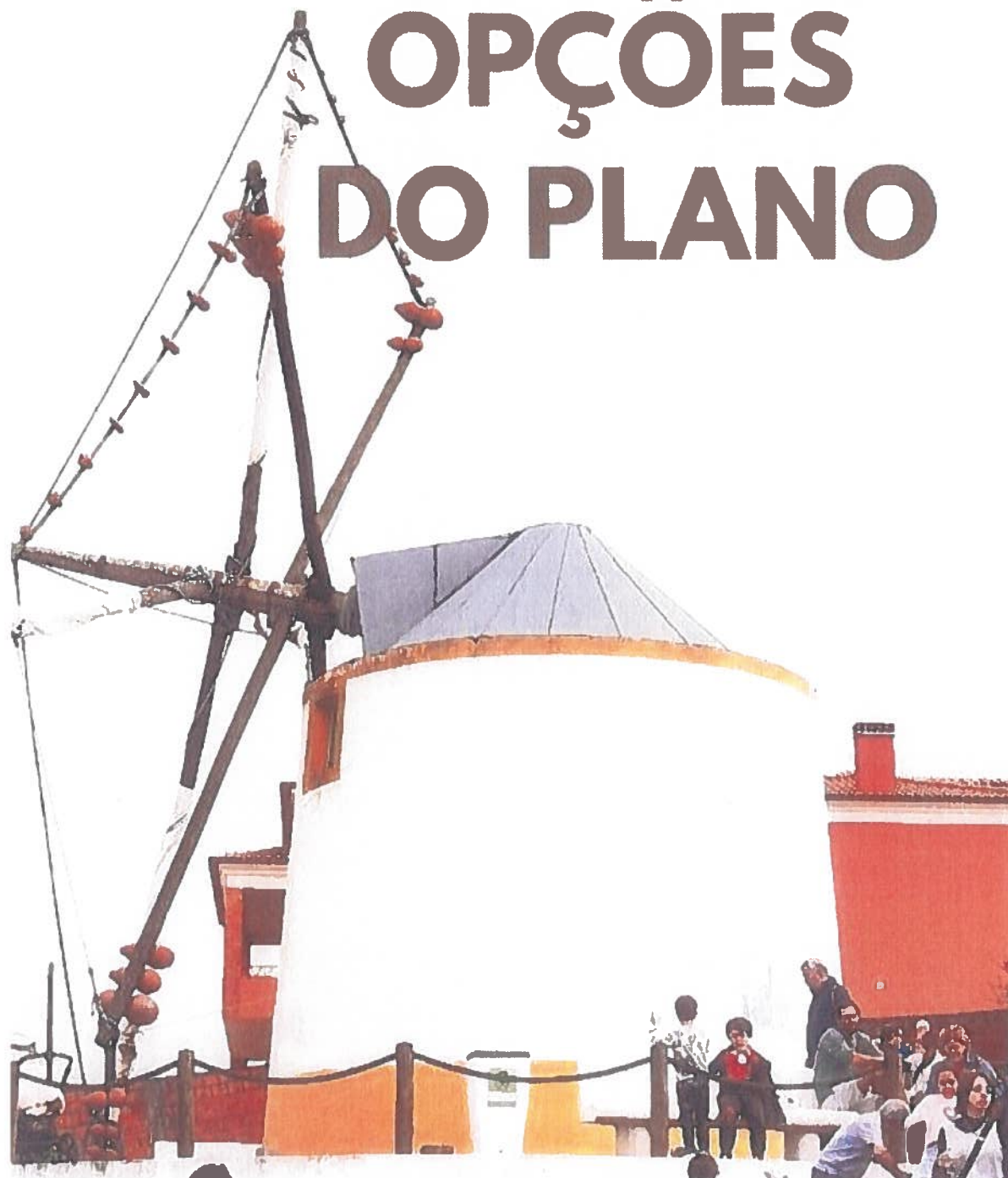
Apesar de acharmos que a Câmara Municipal de Óbidos deveria ter tido a ousadia de ir mais além do que o que era o habitual em executivos anteriores, e deliberado delegar mais competências à Junta de Freguesia de Gaeiras, visto que as que são apresentadas nesta proposta de delegação de competências são exatamente as mesmas que vêm desde há muito tempo, com a devida atualização do valor, que os membros da assembleia não conseguem calcular, dado o documento não apresentar a fórmula de apuramento das compensações devidas, os elementos do movimento de cidadãos eleitores "GAEIRAS - Novo Rumo" vão votar a favor da proposta apresentada por considerarem ser mais vantajosa para a freguesia.

Pelo movimento de cidadãos eleitores "GAEIRAS - Novo Rumo"

Alexandre dos Santos Ferreira

Paula Cristina Sobreiro

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Anexo III – Opções do Plano para o ano 2026 (Cont.)



69
[Handwritten signatures]

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Grandes Opções do Plano	5
3. Orçamento	
3.1. Variação dos valores do orçamento inicial	10
3.2. Resumo do orçamento	11
4. Receita	
4.1. Receita – distribuição por capítulo	15
4.2. Orçamento da receita	14
4.3. Orçamento plurianual da receita	26
5. Despesa	
5.1. Despesa – distribuição por capítulo	18
5.2. Orçamento da despesa	19
5.3. Orçamento plurianual da despesa	22
6. PPI	24
7. PPA	26

Anexo III – Opções do Plano para o ano 2026 (Cont.)

70



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luis' and 'Luis'.

INTRODUÇÃO

A atividade da Junta de Freguesia de Gaeiras assenta, fundamentalmente, em dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Gaeiras, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano de atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por seu lado, o Orçamento, um documento técnico de elevada precisão, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico a que se refere, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços, numa absoluta lógica de transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 197/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, bem como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, e, por último, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento.

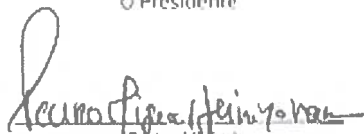
Anexo III – Opções do Plano para o ano 2026 (Cont.)



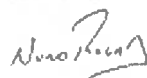
Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receltas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais) que apresentam uma previsão anual de receitas, bem como de despesas, no valor total de **310 362,47 euros** (trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) para o ano económico de 2026.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as GOP e o Orçamento, relativos ao ano de 2026.

O Presidente


Pedro Vieira

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'P. Carvalho'.

Grandes Opções do Plano

Eixos Estratégicos

1. Economia e Inovação

1.1 Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo é um instrumento de democracia participativa que permite aos cidadãos contribuírem diretamente para a definição de prioridade de investimento público. Através deste processo, a população apresenta propostas, discute necessidades locais e vota nas iniciativas que considera mais relevantes. A proposta mais votada é integrada no orçamento da Junta de Freguesia e executada.

1.1 Gaeiras Lab

Comprometemo-nos a apoiar e incentivar as ideias da população, sejam elas de âmbito desportivo, cultural ou comunitário, promovendo a participação ativa dos cidadãos na vida da freguesia. Este apoio traduz-se na criação de condições e na disponibilização de recursos que permitam concretizar projetos locais, valorizando o envolvimento cívico, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para uma freguesia mais dinâmica, inclusiva e participativa.

1.2 Gaeiras + Digital

Ao abrigo da transição tecnológica, este projeto visa proporcionar aos visitantes e residentes da freguesia conhecimento e enriquecimento cultural, promovendo a valorização do património local e a difusão de iniciativas que reforcem a identidade e a história da nossa vila. Pretende-se, assim, criar oportunidades de aprendizagem, interação e participação cívica, contribuindo para uma comunidade mais informada, dinâmica e culturalmente enriquecida.

Anexo III – Opções do Plano para o ano 2026 (Cont.)



73

Revisão
Luís
Cg
S.

2. Ambiente, Desporto, Saúde e Bem Estar

2.1 Parque de Merendas e Circuito de Manutenção

A Junta de Freguesia de Gaeiras considera prioritário o reforço dos espaços públicos de lazer e bem-estar, promovendo condições que incentivem estilos de vida saudáveis e o convívio comunitário. Nesse sentido, está prevista a criação de um **parque de merendas**, dotado de mesas, zonas de sombra e equipamentos de apoio, proporcionando um espaço seguro e agradável para a utilização por famílias e visitantes. Complementarmente, será implementado um **circuito de manutenção**, composto por equipamentos de exercício simples, distribuídos ao longo de um percurso acessível a diferentes idades e níveis de mobilidade. Esta iniciativa visa valorizar o território da freguesia, aumentar a oferta de espaços ao ar livre e contribuir para a melhoria contínua da qualidade de vida da população de Gaeiras.

2.2 Parques infantis

Reconhecemos a importância de criar **espaços de recreio seguros e estimulantes** para a infância, promovendo o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças. Nesse sentido, está prevista a instalação e/ou renovação de **parques infantis**, devidamente equipados com brinquedos seguros e zonas de circulação protegidas, garantindo acessibilidade e condições de utilização para todas as idades. Esta intervenção visa proporcionar momentos de lazer e convívio familiar, valorizar os espaços públicos da freguesia e contribuir para a qualidade de vida da comunidade, fortalecendo a ligação entre gerações e incentivando hábitos saudáveis desde a infância.

3. Planeamento e Ordenamento

3.1 Largo do Mercado

A **reabilitação do Largo do Mercado**, com o objetivo de revitalizar este espaço central da vila, tornando-o mais funcional, acessível e atrativo para residentes e visitantes. A intervenção incluirá melhorias na pavimentação, iluminação e mobiliário urbano, criando um ambiente seguro e acolhedor, propício ao convívio social, atividades culturais e comerciais. Esta reabilitação pretende reforçar a identidade do centro da vila, valorizando o património urbano e promovendo a dinâmica económica e social da comunidade.



Revisar
D. Santos
D. Santos

3.2 Estrada da Califórnia

A **requalificação da Estrada da Califórnia**, com o objetivo de melhorar a **segurança, acessibilidade e conforto** para utentes e residentes. A intervenção incluirá a reparação da pavimentação, sinalização adequada, iluminação reforçada e a criação de condições que promovam a mobilidade segura de peões, ciclistas e viaturas. Esta requalificação visa **valorizar a infraestrutura local**, facilitar o acesso a diferentes áreas da freguesia e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

3.3 Rede de Ciclovias

Desenvolver uma **rede de ciclovias** que promova a mobilidade sustentável, a segurança e a acessibilidade dentro da freguesia. Esta iniciativa visa incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, reduzir o tráfego automóvel e melhorar a qualidade ambiental, ao mesmo tempo que proporciona oportunidades de lazer e prática de atividade física. A implementação da rede de ciclovias contribuirá para a **valorização do território**, ligando diferentes áreas da freguesia de forma segura e funcional, beneficiando tanto residentes como visitantes.

3.4 Ligação Pedonal EN115 Intermarché - Zona Industrial de Gaeiras

A criação de uma **ligação pedonal segura** entre o Intermarché e a Zona Industrial com o objetivo de melhorar a acessibilidade e a mobilidade de residentes e trabalhadores. A intervenção incluirá a construção de passeios adequados, sinalização apropriada e condições de segurança para peões, promovendo deslocações mais seguras e confortáveis. Esta medida visa **facilitar o acesso a áreas comerciais e industriais**, incentivar a mobilidade a pé e reforçar a coesão entre diferentes zonas da freguesia, contribuindo para uma comunidade mais conectada e funcional.

3.5 Rota dos Frades

Iniciativa que visa valorizar o património histórico, cultural e natural da freguesia. Esta rota permitirá aos residentes e visitantes descobrir locais de interesse histórico e paisagístico, incentivando a **prática de atividade física, o turismo cultural e o conhecimento da história local**. A implementação da Rota dos Frades inclui sinalização adequada, manutenção do percurso e a criação de pontos de informação, contribuindo para a valorização do território, o reforço da identidade da vila e o enriquecimento cultural da comunidade.

Anexo III – Opções do Plano para o ano 2026 (Cont.)

75



75
Penso
Penso
S.

3.6 Requalificação das entradas de Gaeiras

A **requalificação e renovação das entradas da vila**, com o objetivo de criar uma **imagem mais acolhedora e moderna** para quem chega à freguesia. Esta intervenção incluirá a melhoria da sinalização, a valorização paisagística e o reforço da identidade visual da vila, tornando as entradas mais atrativas e representativas do património e da cultura local. A iniciativa visa **melhorar a recepção a visitantes**, reforçar o orgulho da comunidade e contribuir para a promoção turística e económica da freguesia.

Anexo IV – Declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo



Declaração de voto

PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

Os elementos eleitos pelo movimento **"GAEIRAS - Novo Rumo"** constataam da apreciação do documento apresentado que as grandes opções do plano inscritas pelo executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras são aquase uma transcrição do Plano de Ação apresentado pelo GP às eleições autárquicas, mas deixando de fora algumas das ações mais importantes e que são talvez as mais desejadas pela população da Freguesia de Gaeiras.

Medidas como :

- a construção da ERPI - Estrutura Residencial para Idosos,
- a criação de habitação,
- o aumento dos lugares de estacionamento,
- a valorização do Complexo Industrial das Gaeiras,
- a expansão do Jardim de Infância de Gaeiras,
- a criação do Arquivo da Junta de Freguesia.

são algumas das medidas que a população das Gaeiras pretende quer ver resolvidas. E o que é que vimos no primeiro documento apresentado à Assembleia de Freguesia? Que este executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras as deixou cair.

Este tipo de ações não podem servir apenas para tirar dividendos eleitorais. Têm de ser a prioridade do executivo da Junta de Freguesia.

Se o movimento **"GAEIRAS - Novo Rumo"** tivesse sido escolhido para gerir os destinos da nossa freguesia, apresentaríamos como Grandes Opções do Plano aquelas que são verdadeiramente as grandes necessidades da população e que certamente não são as apresentadas neste documento.

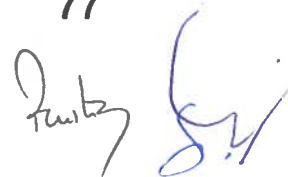
Apesar de tudo, os elementos eleitos pelo movimento **"GAEIRAS - Novo Rumo"** vão abster-se neste ponto, dando para já, o benefício da dúvida ao novo executivo da Junta de Freguesia.

Aprovado este documento, o executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras não tem desculpas para não concretizar aquelas que são as suas grandes opções para 2026 e daqui a um ano, aqui estaremos para fazer o julgamento do trabalho desenvolvido.

Pelo movimento de cidadãos eleitores **"GAEIRAS - Novo Rumo"**

Alexandre dos Santos Ferreira

Paula Cristina Sobreiro



Resumo do Orçamento

Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)

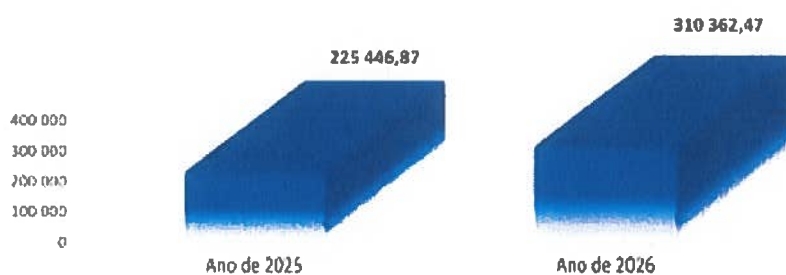
ORÇAMENTO 2026

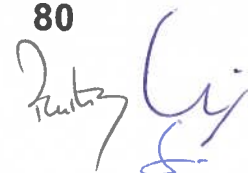
Revisão
Autógrafa

Variação dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2025	225 446,87 €
Ano de 2026	310 362,47 €
Variação	38%

VARIÇÃO DOS VALORES DO ORÇAMENTO INICIAL





Orçamento da Receita

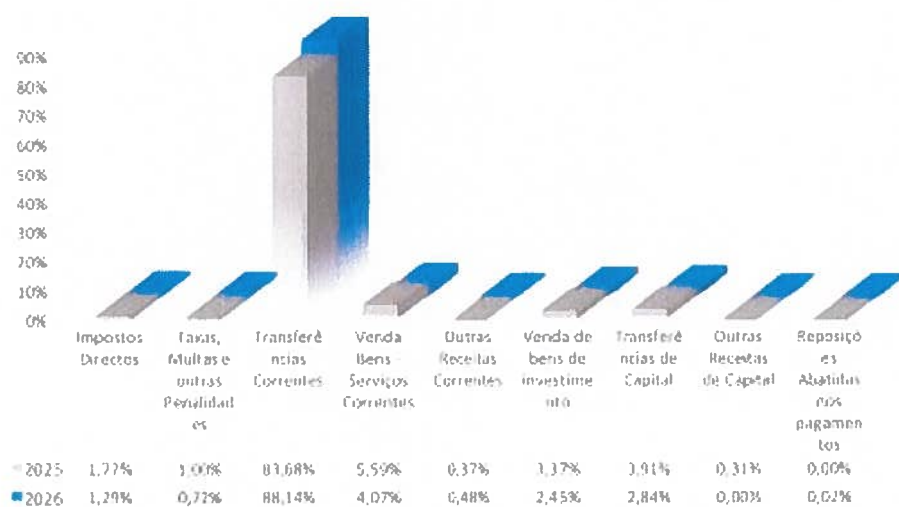
Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)

ORÇAMENTO 2026

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2025	%	2026	%
Impostos Directos	4 000,00 €	1,77%	4 000,00 €	1,29%
Taxas, Multas e outras Penalidades	2 246,00 €	1,00%	2 246,90 €	0,72%
Transferências Correntes	100 660,82 €	83,68%	177 546,47 €	88,14%
Venda Bens - Serviços Correntes	12 607,64 €	5,59%	12 627,64 €	4,07%
Outras Receitas Correntes	832,41 €	0,37%	1 481,46 €	0,48%
Total das Receitas Correntes	208 836,87 €	92,41%	293 902,47 €	94,70%
Venda de bens de investimento	7 600,00 €	3,37%	7 600,00 €	2,45%
Transferências de Capital	8 810,00 €	3,91%	8 810,00 €	2,84%
Outras Receitas de Capital	700,00 €	0,31%	0,00 €	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	50,00 €	0,02%
Total das Receitas Capital	17 110,00 €	7,59%	16 460,00 €	5,30%
Total	225 946,87 €	100%	310 362,47 €	100%

DISTRIBUIÇÃO POR CAPÍTULO DE RECEITA



Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)



FREGUESIA DE GAEIRAS

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

P. Anonimato

2026

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receltas				
150000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
150100000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
150101000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
Total do Outras Receltas:		0,00	50,00	50,00
Receita Corrente				
010000000	Impostos directos	0,00	4 000,00	4 000,00
010200000	Outros	0,00	4 000,00	4 000,00
010202000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	4 000,00	4 000,00
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 246,90	2 246,90
040100000	Taxas	0,00	2 246,90	2 246,90
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	2 246,90	2 246,90
040123040	Contribuições	0,00	1 000,00	1 000,00
040123990	Outras	0,00	1 246,90	1 246,90
040123990	Cemitérios (Taxa Funerária)	0,00	780,00	780,00
040123999	Outras (Atestados, Declarações e Certidões e Taxa de Ruído)	0,00	466,90	466,90
060000000	Transferências correntes	0,00	273 546,47	273 546,47
060300000	Administração central	0,00	267 396,47	267 396,47
060301000	Estado	0,00	259 998,47	259 998,47
060301040	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	46 121,00	46 121,00
060301050	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00	39 798,00	39 798,00
060301060	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	163 535,47	163 535,47
0603010601	Gestão e manutenção de espaços verdes	0,00	50 601,17	50 601,17
0603010602	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	0,00	51 420,82	51 420,82
0603010603	Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele que seja objeto de concessão	0,00	27 652,49	27 652,49
0603010604	Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados	0,00	2 000,00	2 000,00
0603010605	Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	0,00	11 860,99	11 860,99
0603010606	Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	0,00	20 000,00	20 000,00
060301990	Outras	0,00	10 542,00	10 542,00
0603019901	DGAL - Estatuto Remuneratório	0,00	10 542,00	10 542,00
060309900	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	7 400,00	7 400,00
060309010	Transferências IEFP	0,00	7 400,00	7 400,00
060500000	Administração local	0,00	6 050,00	6 050,00
060501000	Continente	0,00	6 050,00	6 050,00
060501010	Municipais	0,00	6 050,00	6 050,00
0605010101	Varia Recenseamento	0,00	550,00	550,00
0605010103	Contrato Inteadministrativo-Águas	0,00	500,00	500,00
0605010104	Contrato Inteadministrativo-Requalificação Estrada Califórnia a Largo Mercado	0,00	5 000,00	5 000,00
060700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	100,00	100,00
060701000	Instituições sem fins lucrativos-Bilha Solidária-Utentes	0,00	100,00	100,00
070000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	12 627,64	12 627,64
070200000	Serviços	0,00	12 627,64	12 627,64
070201000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2 837,64	2 837,64
070209000	Serviços específicos das autarquias	0,00	9 790,00	9 790,00
070209990	Outros	0,00	9 790,00	9 790,00
0702099901	Protocolo CTT	0,00	8 500,00	8 500,00
0702099902	Cobrança Fotocópias	0,00	100,00	100,00
0702099903	Cobrança Email	0,00	10,00	10,00
0702099904	Venda de Emblemas e Galhardetes	0,00	10,00	10,00
0702099905	Recolta Espaço Cidadão	0,00	180,00	180,00
0702099906	Bilha Solidária-Receita da Junta	0,00	20,00	20,00
080000000	Outras receltas correntes	0,00	1 481,46	1 481,46
080100000	Outras	0,00	1 481,46	1 481,46
080180000	Outras	0,00	1 481,46	1 481,46
080199990	Diversas	0,00	1 481,46	1 481,46

Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)



FREGUESIA DE GAEIRAS

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA
SNC-AP

Patricio 2026

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Total de Receita Corrente:		0,00	293 902,47	293 902,47
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	7 600,00	7 600,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	7 600,00	7 600,00
0904100000	Famílias	0,00	7 600,00	7 600,00
0904100300	Outros	0,00	7 600,00	7 600,00
0904100301	Covalas	0,00	4 500,00	4 500,00
0904100302	Jazigos	0,00	2 500,00	2 500,00
0904100303	Gavetões	0,00	600,00	600,00
1000000000	Transferências de capital	0,00	8 810,00	8 810,00
1005000000	Administração local	0,00	8 810,00	8 810,00
1005010000	Continente	0,00	8 810,00	8 810,00
1005010100	Municípios	0,00	8 810,00	8 810,00
1005010101	Protocolo Delegação Competências	0,00	8 810,00	8 810,00
Total de Receita de Capital:		0,00	16 410,00	16 410,00
Total:		0,00	310 362,47	310 362,47

FREGUESIA DE GAEIRAS



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Receitas

2026

Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)

84

Auty S. L.

Rubricas	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030		
Receta Corrente										
R1	Receta fiscal	0,00	4 000,00	4 000,00	4 084,00	4 124,00	4 164,00	4 204,00	4 204,00	4 204,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	4 000,00	4 000,00	4 084,00	4 124,00	4 164,00	4 204,00	4 204,00	4 204,00
R3	Taxas, multas e outras penalizações	0,00	2 246,90	2 246,90	2 294,06	2 316,55	2 338,02	2 361,49	2 361,49	2 361,49
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	273 546,47	273 546,47	279 290,94	282 025,42	284 761,87	287 497,34	287 497,34	287 497,34
R6	Transferências Correntes	0,00	273 546,47	273 546,47	279 290,94	282 025,42	284 761,87	287 497,34	287 497,34	287 497,34
R8	Administrações Públicas	0,00	273 446,57	273 446,57	279 188,84	281 923,32	284 657,77	287 393,24	287 393,24	287 393,24
R5.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	259 996,47	259 996,47	265 496,39	268 058,37	270 618,32	273 178,29	273 178,29	273 178,29
R5.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	7 400,00	7 400,00	7 555,40	7 629,40	7 703,40	7 777,40	7 777,40	7 777,40
R5.1.5	Administração Local	0,00	6 050,00	6 050,00	6 177,05	6 237,55	6 298,05	6 358,55	6 358,55	6 358,55
R5.1.3	Outras	0,00	100,00	100,00	102,10	103,10	104,10	105,10	105,10	105,10
R8	Venda de bens e serviços	0,00	12 627,64	12 627,64	12 892,52	13 019,10	13 145,37	13 271,65	13 271,65	13 271,65
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 481,46	1 481,46	1 512,57	1 527,39	1 542,20	1 557,01	1 557,01	1 557,01
Receta de Capital										
R8	Venda de bens de investimento	0,00	7 600,00	7 600,00	7 756,60	7 835,60	7 914,60	7 993,60	7 993,60	7 993,60
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	6 810,00	6 810,00	6 965,01	7 083,11	7 171,21	7 259,31	7 259,31	7 259,31
R9.1	Transferências de Capital	0,00	6 810,00	6 810,00	6 965,01	7 083,11	7 171,21	7 259,31	7 259,31	7 259,31
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	6 810,00	6 810,00	6 965,01	7 083,11	7 171,21	7 259,31	7 259,31	7 259,31
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	6 810,00	6 810,00	6 965,01	7 083,11	7 171,21	7 259,31	7 259,31	7 259,31
R.1	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	51,05	51,55	52,05	52,55	52,55	52,55
Receta efetiva		0,00	310 362,47	310 362,47	316 890,07	319 983,72	323 087,32	326 190,95	326 190,95	326 190,95
Receta Total:		0,00	310 362,47	310 362,47	316 890,07	319 983,72	323 087,32	326 190,95	326 190,95	326 190,95

09-12-2025

@FreSoft

Página 1 de 1
Página 16 de 26

Reitor
Cy

Orçamento da Despesa

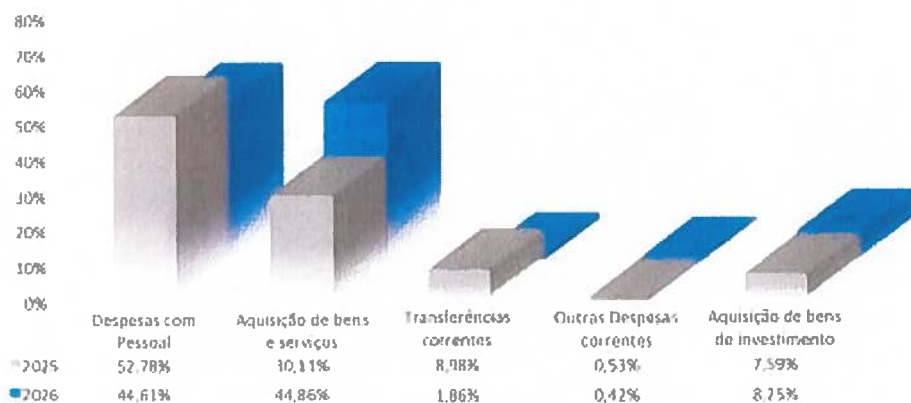
Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)

ORÇAMENTO 2026

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2025	%	2026	%
Despesas com Pessoal	118 995,60 €	52,78%	138 450,60 €	44,61%
Aquisição de bens e serviços	67 885,64 €	30,11%	139 224,29 €	44,86%
Transferências correntes	20 255,63 €	8,98%	5 777,61 €	1,86%
Outras Despesas correntes	1 200,00 €	0,53%	1 300,00 €	0,42%
Total das Despesas Correntes	208 236,87 €	92,41%	284 752,52 €	91,75%
Aquisição de bens de investimento	17 110,00 €	7,59%	25 609,95 €	8,25%
Total das Despesas Capital	17 110,00 €	7,59%	25 609,95 €	8,25%
Total	225 346,87 €	100%	310 362,47 €	100%

DISTRIBUIÇÃO POR CAPÍTULO DE DESPESA



Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)



FREGUESIA DE GAEIRAS

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA
SNC-AP

Receitas
2026

debits
CS

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	138 450,60	138 450,60
010100000	Honorários certos e permanentes	0,00	115 505,60	115 505,60
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	15 445,00	15 445,00
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	46 650,00	46 650,00
010104010	Pessoal em funções	0,00	40 350,00	40 350,00
010104040	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	6 300,00	6 300,00
010107000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 000,00	7 000,00
010109000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	22 040,00	22 040,00
010111000	Representação	0,00	2 480,00	2 480,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	11 505,60	11 505,60
010113010	Sub.Alimentação - Pessoal Quadro	0,00	8 800,60	8 800,60
010113020	Sub.Alimentação - Pessoal Termo	0,00	5,00	5,00
010113030	Sub.Alimentação - (CÉVMercado Aberto)	0,00	2 700,00	2 700,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	10 405,00	10 405,00
010114010	Sub.Férias/Natal - Pessoal Quadro	0,00	6 370,00	6 370,00
010114020	Sub.Férias/Natal - Pessoal Termo	0,00	5,00	5,00
010114030	Sub.Férias/Natal (CÉVMercado Aberto)	0,00	3 680,00	3 680,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 075,00	2 075,00
010205000	Abono para folhas	0,00	1 045,00	1 045,00
010206000	Formação	0,00	250,00	250,00
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	780,00	780,00
010213030	Sanhas Presença	0,00	780,00	780,00
010300000	Segurança social	0,00	20 870,00	20 870,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	17 370,00	17 370,00
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	17 370,00	17 370,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 460,00	4 460,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	12 910,00	12 910,00
010309000	Seguros	0,00	3 500,00	3 500,00
010309010	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	3 500,00	3 500,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	139 224,29	139 224,29
020100000	Aquisição de bens	0,00	23 173,02	23 173,02
020101000	Matérias-primas e subprodutos	0,00	1 000,00	1 000,00
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	7 440,55	7 440,55
020102010	Gasolina	0,00	1 500,00	1 500,00
020102020	Gasóleo	0,00	5 780,55	5 780,55
020102090	Outros	0,00	150,00	150,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	500,00
020106000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2 132,47	2 132,47
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 300,00	1 300,00
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 150,00	2 150,00
020108000	Material de escritório	0,00	1 350,00	1 350,00
020112000	Material de transporte - Peças	0,00	750,00	750,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 750,00	1 750,00
020117000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00
020118000	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	500,00
020119000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00
020120000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1 800,00	1 800,00
020121000	Outros bens	0,00	1 000,00	1 000,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	116 051,27	116 051,27
020201000	Encargos das instalações	0,00	3 482,58	3 482,58
020201010	Água	0,00	250,00	250,00
020201020	Electricidade	0,00	3 232,58	3 232,58
0202010201	Luz da Junta	0,00	1 300,00	1 300,00
0202010202	Luz da Igreja, Paraça e Molho	0,00	1 432,58	1 432,58
0202010203	Seguro Edifício e Armazém	0,00	500,00	500,00
020202000	Limpeza e higiene	0,00	1 600,00	1 600,00

Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)



FREGUESIA DE GAEIRAS

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

 Purok
 2026

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202030000	Conservação de bens	0,00	8 950,00	8 950,00
0202030100	Conservação/Manutenção - Equipamentos	0,00	700,00	700,00
0202030200	Conservação/Manutenção - Veículos	0,00	8 250,00	8 250,00
0202090000	Comunicações	0,00	2 550,00	2 550,00
0202090100	Correios	0,00	150,00	150,00
0202090200	Telefone Fixo e Internet	0,00	1 200,00	1 200,00
0202090300	Telemóveis	0,00	1 200,00	1 200,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
0202120000	Seguros	0,00	3 500,00	3 500,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1 500,00	1 500,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	1 750,00	1 750,00
0202170000	Publicidade	0,00	500,00	500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 200,00	1 200,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	500,00	500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	16 620,00	16 620,00
0202200100	Manutenção -Programas Informáticos/Software	0,00	4 700,00	4 700,00
0202200200	Apoio-Site	0,00	2 000,00	2 000,00
0202200300	Iluminação Natal	0,00	4 500,00	4 500,00
0202200400	Outros Trabalhos Especializados/Consultadoria	0,00	4 000,00	4 000,00
0202200500	Outros Trabalhos Especializados/Fotocopiadora	0,00	1 420,00	1 420,00
0202250000	Outros serviços	0,00	72 898,69	72 898,69
0202250100	Quotas Anafre/Leader Oeste	0,00	850,00	850,00
0202250200	Quotas AFCD	0,00	500,00	500,00
0202250300	Serviços Gerais Jardinagem	0,00	31 035,64	31 035,64
0202250400	Serviços Gerais Calcetelro	0,00	3 000,00	3 000,00
0202250500	Serviços Gerais Limpeza e Manutenção	0,00	15 000,00	15 000,00
0202250600	Despesas Condomínio	0,00	600,00	600,00
0202250700	Atividades e Eventos da JFG	0,00	20 058,00	20 058,00
0202259900	Diversas	0,00	1 854,05	1 854,05
0400000000	Transferências correntes	0,00	5 777,63	5 777,63
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00
0407010200	Apoios Protocolados	0,00	5 000,00	5 000,00
0403000000	Famílias	0,00	777,63	777,63
0408020000	Outras	0,00	777,63	777,63
0408020200	Outras (Bilha Solidária)	0,00	777,63	777,63
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	1 300,00	1 300,00
0607000000	Diversas	0,00	1 300,00	1 300,00
0607030000	Outras	0,00	1 300,00	1 300,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	200,00	200,00
0602030500	Outras	0,00	1 100,00	1 100,00
0602030501	Serviços Conservatória, Notário e outros	0,00	200,00	200,00
0602030502	Gratificação Agentes Eleitorais	0,00	700,00	700,00
0602030503	Outras Despesas Correntes	0,00	200,00	200,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	284 752,52	284 752,52
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	25 609,95	25 609,95
0701000000	Investimentos	0,00	25 609,95	25 609,95
0701040000	Constituições diversas	0,00	17 229,95	17 229,95
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	6 210,00	6 210,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	4 150,00	4 150,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	2 189,95	2 189,95
0701041200	Cemitérios	0,00	2 700,00	2 700,00
0701041300	Outros	0,00	2 000,00	2 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	3 200,00	3 200,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 880,00	1 880,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 500,00	1 500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	25 609,95	25 609,95

Anexo V – Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2026 (Cont.)



FREGUESIA DE GAEIRAS

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA
SNC-AP

Revisão 2026
[Handwritten signature]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	Total Class. Orgânica 010000	0,00	310 362,47	310 362,47
	Total:	0,00	310 362,47	310 362,47



FREGUESIA DE GAEIRAS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL
SNC-AP

2026
P. 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual				
		Períodos similares	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
Despesa Corrente										
D1	Despesas com o pessoal	0,00	138 450,60	138 450,60	141 358,06	142 742,59	144 127,09	145 511,60		
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	115 505,60	115 505,60	117 931,23	119 088,29	120 241,34	121 396,40		
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 075,00	7 075,00	7 118,33	7 138,33	7 160,08	7 180,83		
D1.3	Segurança social	0,00	20 870,00	20 870,00	21 308,27	21 516,97	21 725,67	21 934,37		
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	139 224,29	139 224,29	142 147,97	143 540,23	144 932,46	146 324,70		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	5 777,63	5 777,63	5 898,96	5 958,74	6 014,51	6 072,29		
D4.1	Transferências Correntes	0,00	5 777,63	5 777,63	5 898,96	5 958,74	6 014,51	6 072,29		
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 155,00	5 205,00	5 255,00		
D4.1.3	Famílias	0,00	777,63	777,63	798,96	803,74	809,51	817,29		
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 300,00	1 300,00	1 327,30	1 340,30	1 353,30	1 366,30		
Despesa de Capital										
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	25 609,95	25 609,95	26 147,76	26 403,86	26 659,96	26 916,06		
Despesa efetiva		0,00	310 362,47	310 362,47	316 660,07	319 983,72	323 087,32	326 190,95		
Despesa Total:		0,00	310 362,47	310 362,47	316 660,07	319 983,72	323 087,32	326 190,95		

90
Página 22 de 26
1 de 1

91
Quilby S.
C.

Plano Plurianual de Investimentos

Anexo VI – Declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo

93



Declaração de voto

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

Tendo em conta que estamos no início de um novo ciclo autárquico e que todos os membros da oposição estão neste fórum pela primeira vez, tinha sido empático da parte do Contabilista Certificado e do próprio Executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras ter tido o cuidado de disponibilizar os valores do orçamento aprovado para o exercício económico de 2025, de forma a que pudessemos aferir qual a amplitude das alterações realizadas em cada rubrica da receita e da despesa.

Pelo facto do documento apresentado a esta câmara não ter inscrito na coluna "Periodos Anteriores" os valores referentes a 2025 não nos é possível fazer comparações entre o orçamento proposto para 2026 e o aprovado para 2025.

Relativamente ao orçamento da receita para o exercício económico de 2026, os elementos eleitos pelo movimento "GAEIRAS - Novo Rumo", regozijam-se por verificarem que o orçamento da Junta de Freguesia de Gaeiras tem um aumento de 84.915,60€, representando um aumento de 38%. Este aumento é justificado com a atualização dos recursos financeiros transferidos para a Junta de Freguesia de Gaeiras com a outorga do novo contrato inter-administrativo para compensação da execução das competências delegadas ao abrigo do artigo 2º do Decreto-Lei nº 59/2019, de 30 de Abril e também pela atualização do valor da transferência do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).

No entanto ficamos apreensivos por verificar que as receitas de capital não cobrem as despesas de capital e que cada vez mais, a Junta de Freguesia de Gaeiras tem uma dependência das transferências de organismos da administração pública central e local para fazer face às despesas assumidas junto dos colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores de matérias-primas.

Este orçamento demonstra a incapacidade e a pouca ambição deste executivo para gerar receitas próprias que possibilitem o aumento da autonomia financeira da Junta de Freguesia de Gaeiras. Em termos de receitas próprias, é nos apresentada uma redução em relação ao orçamento de 2025 de 650€.

Quanto ao orçamento da despesa, e tendo em conta os elementos apresentados, conseguimos verificar que:

Anexo VI – Declaração de voto do movimento Gaeiras Novo Rumo (Cont.)



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Gent' and initials 'R J'.

- o custo com despesas com pessoal tem um aumento 19.455€ (Tendo em conta que o número de colaboradores é igual ao dos anos transactos, não conseguimos determinar qual a razão para este aumento);
- no orçamento apresentado está contemplada uma rubrica para "recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho" no valor de 7.000€ e uma outra referente a "pessoal em qualquer outra situação" com uma dotação de 22.040€ sem que exista quaisquer informação adicional sobre a rubrica (Uma das questões discutidas aquando da aprovação do quadro de pessoal era que o mesmo não seria aumentado durante o ano de 2026);

O que fica para memória futura é que um orçamento que passa de 225.446,87€ para 310.362,47€, apresenta uma proposta para a realização de despesas de capital que passa de 17.110,00€ para 25.609,95€ (mais 8.499,95€ que em 2025), representando 8,25% do valor total do orçamento.

Tendo em conta que as despesas de capital são as despesas destinadas a investimentos e à criação, aquisição ou melhoria de bens duradouros, que não se esgotam num único ano e aumentam ou valorizam o património da freguesia, ficamos apensivos que apenas 15.229,95€ estejam destinados para a realização de obras na freguesia (viadutos e arruamento, parques e jardins, sinalização e trânsito e cemitério). Os restantes 10.380,00€ são referentes a investimentos em equipamentos informáticos, software e ferramentas.

Relativamente às obras estruturais que foram apresentadas, constatamos que o executivo:

- apenas prevê receber 5.000€ no âmbito do contrato inter-administrativo celebrado com o Município de Obidos para a execução dos projectos para a Reabilitação da Estrada da Califórnia e do Largo do Mercado. (De notar que o valor total do contrato inter-administrativo de delegação de competências aprovado em reunião de câmara datada de 7 de fevereiro e em assembleia municipal realizada em 19 de fevereiro passado, é de 120.850€, acrescido de IVA);
- Não conseguimos vislumbrar nenhuma rubrica que enquadre a despesa referente à aquisição de serviços para elaboração do:
 1. Projeto de Arquitetura, Especialidades e Coordenação Geral, para a requalificação e melhoria do percurso pedonal o



automóvel sobre toda a extensão da Estrada da Califórnia, Gaeiras, e

2. Projeto de Arquitetura, Especialidades e Coordenação Geral, para o projeto de Requalificação do Largo do Mercado de Gaeiras situado na Urbanização da Cerca – Gaeiras.

Poderemos concluir que o executivo da Junta de freguesia de Gaeiras desitiu desses grandes projectos, talvez porque não acredite na sua mais valia como forma de melhorar as condições de vida da população ou então assumiu que não tem capacidade para os executar.

Caso o movimento "GAEIRAS - Novo Rumo" tivesse tido a preferência dos eleitores para ser executivo na Junta de Freguesia de Gaeiras neste mandato, este não era certamente o orçamento que teríamos apresentado.

O nosso orçamento teria em conta aquelas que são as necessidades identificadas pelas famílias, pelas empresas e pelas nossas associações. Teria ainda incluído um conjunto de obras que são necessárias para melhorar a conectividade, a acessibilidade, a mobilidade, a qualidade de vida e o visual da nossa vila.

Apesar de tudo o que foi referido anteriormente, os elementos eleitos pelo movimento "GAEIRAS - Novo Rumo" vão abster-se neste ponto, dando para já, o benefício da dúvida ao novo executivo da Junta de Freguesia, mas informam que vão estar atentos à execução do orçamento apresentado e que a partir de agora, o executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras não tem desculpas para não concretizar aquelas que são as suas propostas e daqui a um ano aqui estaremos para fazer o julgamento do trabalho realizado.

Pelo movimento de cidadãos eleitores "GAEIRAS - Novo Rumo"

Alexandre dos Santos Ferreira

Paula Cristina Sobreiro

Anexo VII – Compromissos Plurianuais

96

Handwritten signature and initials in blue ink.

Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes

Página 25 de 28

